



PROJETO  
"CONSTRUÇÃO E CIDADANIA EUROPEIA NA ESCOLA"

---

# Construção e Cidadania Europeia na Escola

## Guião de Atividades

---

\*Projeto desenvolvido no âmbito da Ação Educativa: Estudo de caso sobre A União Europeia – Cultura e Cidadania



CIIE financiado por:



Iniciativa e Financiamento



O CIIE é enquanto organismo Intermediário no quadro da Parceria de Gestão estabelecida entre o Governo Português e a Comissão Europeia, através da sua representação em Portugal.



**Equipa:**

Helena Costa Araújo

Eunice Macedo

Pedro Ferreira

Tiago Neves

Alexandra Alves de Oliveira

Andreia Caetano

Rita Ramos de Sousa

**Ficha Técnica:**

**Título:**

Construção e Cidadania Europeia na Escola - Guião de Atividades

**Tiragem:**

Ano de publicação: 2013

**ISBN:**

**Depósito legal:**

**Edição:**

CIIE - Centro de Investigação e Intervenção Educativas

Rua Alfredo Allen

4200-135 Porto - Portugal

**Links de acesso ao projeto:**

<http://www.fpce.up.pt/cideu>

<http://www.facebook.com/CIDEU.FPCEUP>



## Índice

Apresentação	p.5
Introdução	p.5
O processo de construção da União Europeia	p.7
Arquitetura institucional da União Europeia	p.8
Exercício da cidadania europeia	p.10
Programa de atividades da ação educativa	p.11
Esquema geral proposto	p.12
Descrição detalhada das atividades	p.13
Nota final	p.17



## Apresentação

O projeto “Construção e Cidadania Europeia na Escola”, desenvolvido pelo Centro de Investigação e Intervenção Educativas da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, surge no âmbito da Ação Educativa: Estudo de caso sobre A União Europeia – Cultura e Cidadania, uma iniciativa do Centro de Informação Europeia Jacques Delors (CIEJD) enquanto Organismo Intermediário no quadro da Parceria de Gestão estabelecida entre o Governo Português e a Comissão Europeia, através da sua Representação em Portugal.

O Centro de Investigação e Intervenção Educativas (CIIE) foi fundado em 1988 na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto por iniciativa de Stephen R. Stoer, e é uma unidade de investigação financiada pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT). A investigação aqui desenvolvida tem como referencial as problemáticas da educação com ênfase nas dimensões relacionadas com desigualdades e exclusões educativas e sociais, em consonância com os objetivos da União Europeia e do Conselho da Europa de ‘promoção da equidade, coesão social e cidadania activa’ e com os da ‘Europe 2020’ de um crescimento sustentável e inclusivo.

O Centro de Informação Europeia Jacques Delors (CIEJD) dá mais Europa aos cidadãos. Informa, forma, anima, sensibiliza, difunde, edita, promove e mostra a União Europeia. Convicto de que uma União Europeia mais forte e solidária não dispensa uma cidadania mais participativa, bem como cidadãos/ãs mais informados/as e conscientes do seu contributo para o futuro do projeto europeu, a sua missão consiste em estimular a participação dos/as cidadãos/ãs, em particular jovens, na vida e na construção europeias, através da informação e debate dos temas comunitários.

## Introdução

O projeto desenvolve-se a nível nacional em escolas secundárias sediadas, na maioria dos casos, nas capitais de distrito de Portugal Continental e nas capitais regionais dos Açores e da Madeira. É dirigido a alunos/as do 10º ano, tendo como mais diretos participantes, em cada escola, uma turma da via científico humanística e outra da via profissional.

O conjunto de atividades que constituem o projeto tem por objetivos:

- i) aferir conhecimentos de jovens sobre o processo de construção da União Europeia, a sua arquitetura institucional, as suas competências e os respetivos processos de decisão, bem como o exercício da cidadania europeia;
- ii) promover momentos formativos que permitam adquirir ou aprofundar tais conhecimentos e construir novos sentidos de cidadania europeia;
- iii) envolver a comunidade educativa e local na discussão da cidadania Europeia e da pertença à Europa.

O projeto centra-se no desenvolvimento de um ciclo formativo completo que envolve diagnóstico, formação e avaliação e que testa, simultaneamente, o impacto da utilização de metodologias de aprendizagem interativas e inovadoras que implicam as pessoas jovens na construção do saber. Recorremos a estratégias de trabalho dinâmicas no sentido da formulação colaborativa de conhecimento em sala de aula, nomeadamente:

- i) Pesquisa orientada (em sites sugeridos);
- ii) Utilização de jogos educacionais online sobre a União Europeia;
- iii) Realização de trabalhos em grupo sobre os temas em estudo – envolvendo participação, inclusão e tomada de decisão;
- iv) Exercício de voto sobre os produtos realizados;
- v) Organização de sessão e apresentação dos trabalhos à comunidade educativa e local, nomeadamente: docentes, alunos/as, encarregados/as de educação, membros das autarquias locais, do Conselho Geral de Agrupamento, do Conselho Municipal de Educação e outras pessoas interessadas; processo que permite o desenvolvimento de competências sociais como, por exemplo, falar em público, reforçando também a relação escola-comunidade.

Reconhece-se que a efetivação da cidadania europeia requer conhecimento crítico sobre a União Europeia, exigindo reflexão sobre a sua história e funcionamento, sobre as suas instituições e valores, e sobre o modo como enquadra os direitos dos/as cidadãos europeus/cidadãs europeias. Aprender sobre a União Europeia torna-se assim essencial para que seja possível um aprofundamento da integração europeia, feito com os/as cidadãos/ãs e não apesar deles/as. Advoga-se, deste modo, a necessidade de criação de contextos educacionais ricos em que as pessoas jovens tenham oportunidade de aprender e exercer cidadania de forma participada e compartilhada, sendo que estes são contextos propiciadores de aquisições e de construção de significados que promovem a oportunidade de, no dia-a-dia, reforçar a abertura à experiência e diversidade que a criação de um espaço partilhado de pertença com outras pessoas implica.

Participar nesta ação educativa confere às escolas e a docentes e jovens:

- a) A possibilidade de partilhar e discutir estratégias de trabalho;
- b) O enriquecimento curricular, contribuindo para um maior domínio dos temas abordados;
- c) A oportunidade de participarem numa ação ativa e interativa, com recurso às TIC e a dinâmicas relacionais, que proporcionam a apropriação (ou reforço) de saberes.

As atividades, desenvolvidas no âmbito da temática da cidadania europeia, abordam genericamente quatro tópicos:

- a) Processo de construção da União Europeia
- b) Arquitetura institucional da União Europeia
- c) Competências e respetivos processos de decisão da União Europeia
- d) Exercício da cidadania europeia



## O processo de construção da União Europeia

A construção da União Europeia (UE) teve início após a Segunda Guerra Mundial, quando a Europa estava em ruínas e teve de se reconstruir. Nessa época havia a necessidade de se encontrar uma solução para criar paz na Europa, particularmente entre a França e a Alemanha.

Jean Monnet teve um papel fundador quando propôs aos dois países que colaborassem para produzir e comercializar o carvão e o aço. Estes dois produtos foram particularmente importantes para a reconstrução da Europa, pois foram usados para produzir energia e armas. A ideia de Jean Monnet foi tomada pelo ministro das Relações Exteriores francês, Robert Schuman, que em nome do Governo francês, propôs, em 9 de maio de 1950, a ideia de partilha dos recursos de carvão e de aço da França e da Alemanha dentro de uma organização aberta a outros países. Esta declaração marcou o início da construção europeia. 9 de maio é atualmente assinalado como o Dia da Europa, sendo comemorado anualmente em todos os países membros da União Europeia.

Em 1951, seis países europeus (Bélgica, França, Itália, Luxemburgo, Países Baixos) assinaram o primeiro tratado europeu - o Tratado de Paris - criando a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA). Alguns anos mais tarde, em 1957, os mesmos seis estados decidiram lançar-se numa colaboração económica e comercial assinando o Tratado de Roma. Assim nasceu a Comunidade Económica Europeia (CEE).

Os europeus queriam ir mais longe na sua cooperação, e fizeram-no através da assinatura do Tratado de Maastricht em 1992. Este tratado foi fundamental para o processo de aprofundamento da integração europeia. Ao criar a União Europeia, este tratado promove diversas e profundas transformações de entre as quais salientamos a União Económica e Monetária - que entre outras coisas previu a criação de uma moeda única, o euro, que foi adotado em 2002 por 12 países – e a instituição de uma cidadania europeia, paralela à cidadania nacional, que estabelece, para todos os/as cidadãos/ãs da União, um conjunto de direitos entre os quais o direito de circular e residirem em qualquer outro país da União Europeia.

Assim, em 1 de Janeiro de 2002, 12 países da UE (Alemanha, Áustria, Bélgica, Finlândia, França, Grécia, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Países Baixos, Portugal) adotaram a moeda única. Ter a mesma moeda num país e noutro significa que se pode ir para esses países e pagar com as mesmas notas e moedas. Isto facilita a utilização dessa mesma moeda em qualquer país sem necessidade de câmbio entre diferentes moedas nacionais, mas reduz também a possibilidade de gestão e busca de equilíbrio económico/ financeiro pelos diferentes países.

Os Tratados de Amesterdão (1997), de Nice (2001) e de Lisboa (2007) foram introduzindo alterações importantes quer para o aumento da cooperação entre os Estados-Membros quer em termos da ampliação das áreas em que políticas europeias comuns foram sendo estabelecidas. Algumas das alterações introduzidas facilitaram o alargamento e a adesão à UE de dez novos países, em 2004 (Estónia, Letónia, Lituânia, Polónia, República Checa, Eslováquia, Hungria, Eslovénia, Chipre e Malta) e vieram a permitir que a UE, ao nível das suas instituições, pudesse funcionar com 25 membros ou mais. Em 2007 dois novos estados, a Bulgária e a Roménia aderiram à União pelo que hoje a União Europeia tem 27 Estados-Membros, a UE-27.

## Recursos para pesquisa



i) [http://europa.eu/legislation\\_summaries/institutional\\_affairs/treaties/index\\_pt.htm](http://europa.eu/legislation_summaries/institutional_affairs/treaties/index_pt.htm)

ii) [http://europa.eu/about-eu/index\\_pt.htm](http://europa.eu/about-eu/index_pt.htm)



iii) [http://www.europedirect.uac.pt/index.php?option=com\\_content&view=article&id=133:ace&catid=49:ce&Itemid=73](http://www.europedirect.uac.pt/index.php?option=com_content&view=article&id=133:ace&catid=49:ce&Itemid=73)

iv) [http://www.euroid.pt/pls/wsd/wsdwcot0.detalhe?p\\_cot\\_id=6263](http://www.euroid.pt/pls/wsd/wsdwcot0.detalhe?p_cot_id=6263)

## Arquitetura institucional da União Europeia

Nos termos dos Tratados, os Estados-Membros delegam parte da sua soberania nacional a instituições comuns, órgãos financeiros, órgãos interinstitucionais, órgãos consultivos e organismos descentralizados da União Europeia (Agências) que devem representar tanto os interesses nacionais como os interesses comunitários.

**Instituições comuns:** Parlamento Europeu, Conselho da União Europeia, Conselho Europeu, Comissão Europeia, Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias, Tribunal de Contas Europeu, Provedor de Justiça Europeu, Autoridade Europeia para a proteção de dados.

**Órgãos financeiros:** Banco Central Europeu, Banco Europeu de Investimento, Fundo Europeu de Investimento.

**Órgãos interinstitucionais:** Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias, Serviço de Seleção do Pessoal das Comunidades Europeias

**Organismos descentralizados da União Europeia (Agências):** Agências da Comunidade Europeia, Política Externa e de Segurança Comum, Cooperação policial e judiciária em matéria penal.

**Órgãos consultivos:** Comité Económico e Social Europeu, Comité das Regiões.

Assim sendo, a União Europeia tem um enquadramento institucional único, ou seja, as grandes prioridades são definidas pelo Conselho Europeu, que reúne dirigentes nacionais e da UE. Por sua vez, os eurodeputados representam os cidadãos e as cidadãs europeias no Parlamento Europeu e são por eles/elas diretamente eleitos. Os interesses da União Europeia no seu conjunto são defendidos pela Comissão Europeia, cujos membros são designados pelos governos nacionais, e os países defendem os interesses nacionais no Conselho da União Europeia.

## Recursos para pesquisa



i) [http://europa.eu/about-eu/index\\_pt.htm](http://europa.eu/about-eu/index_pt.htm)

ii) [http://europa.eu/about-eu/institutions-bodies/index\\_pt.htm](http://europa.eu/about-eu/institutions-bodies/index_pt.htm)

iii) [http://www.europedirect.uac.pt/index.php?option=com\\_content&view=article&id=55&Itemid=67](http://www.europedirect.uac.pt/index.php?option=com_content&view=article&id=55&Itemid=67)

## Competências e processos de decisão na União Europeia

As competências da União são definidas nos Tratados da União Europeia (artigos 2.º a 6.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia – TFUE). Estas competências variam entre: competência exclusiva, competência partilhada, competência para apoiar, coordenar ou completar a ação dos Estados-Membros e competência para definir orientações no âmbito das quais os Estados-Membros devem coordenar as suas políticas.

No que diz respeito ao processo de decisão habitual da União Europeia, este é designado como "processo legislativo ordinário" (a antiga "co-decisão"). De acordo com esse processo, a legislação da União Europeia tem de ser conjuntamente adotada pelo Parlamento Europeu, diretamente eleito pelos cidadãos europeus e pelas cidadãs europeias, e pelo Conselho Europeu (ou seja, pelos governos dos 27 países da UE). A tomada de decisões na União Europeia caracteriza-se pela existência de vários procedimentos distintos. Assim, de acordo com o domínio em questão, pode variar o papel dos intervenientes institucionais. Regra geral, a tomada de decisões implica principalmente o triângulo institucional constituído pelo Parlamento Europeu, o Conselho da União Europeia e a Comissão Europeia, mas as instituições ou os órgãos como o Tribunal de Contas, o Banco Central Europeu, o Comité Económico e Financeiro, o Comité Económico e Social e o Comité das Regiões intervêm igualmente em certos domínios específicos. Estes intervenientes agem dentro do limite das atribuições que lhes são conferidas pelos Tratados.

## Recursos para pesquisa



i) [http://europa.eu/pol/cit/index\\_pt.htm](http://europa.eu/pol/cit/index_pt.htm)

ii) [https://infoeuropa.eurocid.pt/opac/?func=service&doc\\_library=CIE01&doc\\_number=000045710&line\\_number=0001&func\\_code=WEB-BRIEF&service\\_type=MEDIA](https://infoeuropa.eurocid.pt/opac/?func=service&doc_library=CIE01&doc_number=000045710&line_number=0001&func_code=WEB-BRIEF&service_type=MEDIA)

iii) [https://infoeuropa.eurocid.pt/opac/?func=service&doc\\_library=CIE01&doc\\_number=000041952&line\\_number=0001&func\\_code=WEB-BRIEF&service\\_type=MEDIA](https://infoeuropa.eurocid.pt/opac/?func=service&doc_library=CIE01&doc_number=000041952&line_number=0001&func_code=WEB-BRIEF&service_type=MEDIA)

## Exercício da Cidadania Europeia

Todos/as os/as cidadãos/ãs nacionais de um país da União Europeia são automaticamente cidadãos/ãs da União Europeia. A cidadania da UE complementa a cidadania nacional e confere-lhes alguns direitos adicionais importantes que estão consagrados no Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (artigo 20.º) e na Carta dos Direitos Fundamentais.

Enquanto cidadão/ã da União Europeia, cada pessoa tem o direito de viver e de se deslocar dentro da UE, não podendo ser objeto de discriminação com base na sua nacionalidade. Pode residir em qualquer país da UE, desde que satisfaça determinadas condições. Por exemplo, poderá ter de se identificar ao entrar no território de outro país da UE ou de cumprir determinadas requisitos para poder residir mais de três meses noutra país da UE consoante pretenda aí trabalhar, estudar, etc.

Todos/as os/as cidadãos/ãs da União Europeia têm direito a votar nas eleições para o Parlamento Europeu e a participar na vida política da União Europeia. Têm também direito a assinalar problemas ou apresentar queixas ao Parlamento Europeu. Qualquer cidadão/ã pode, assim, solicitar ao Parlamento que analise uma questão de carácter pessoal ou de interesse público. Os/as cidadãos/as da UE também podem contactar diretamente as instituições e órgãos consultivos da UE, tendo direito a uma resposta em qualquer uma das 23 línguas oficiais da União.

Se tiver necessidade de ajuda num país estrangeiro fora da UE, o/a cidadão/ã tem direito a beneficiar de proteção consular por parte de uma embaixada ou consulado de outro país da UE.

Para além dos direitos acima referidos, a UE incentiva todos/as os/as cidadãos/ãs e organizações a contribuírem ativamente para o desenvolvimento da UE. O programa Europa para os Cidadãos financia iniciativas em domínios tais como a participação e democracia na UE, o diálogo intercultural, o emprego, a coesão social e o desenvolvimento sustentável ou o impacto das políticas da UE na sociedade.

### Recursos para pesquisa



i) [http://europa.eu/pol/cit/index\\_pt.htm](http://europa.eu/pol/cit/index_pt.htm)

ii) [https://infoeuropa.euroid.pt/opac/?func=service&doc\\_library=CIE01&doc\\_number=000045710&line\\_number=0001&func\\_code=WEB-BRIEF&service\\_type=MEDIA](https://infoeuropa.euroid.pt/opac/?func=service&doc_library=CIE01&doc_number=000045710&line_number=0001&func_code=WEB-BRIEF&service_type=MEDIA)



iii) [https://infoeuropa.euroid.pt/opac/?func=service&doc\\_library=CIE01&doc\\_number=000041952&line\\_number=0001&func\\_code=WEB-BRIEF&service\\_type=MEDIA](https://infoeuropa.euroid.pt/opac/?func=service&doc_library=CIE01&doc_number=000041952&line_number=0001&func_code=WEB-BRIEF&service_type=MEDIA)

## Programa de atividades da ação educativa

Um dos objetivos deste guião é permitir a replicação contextualizada e adaptada desta ação com o maior número de grupos possível apelando à disponibilidade e interesse dos/as profissionais de cada escola, podendo surgir como formação complementar prevista no Plano Anual de Atividades. O desenvolvimento da ação poderá incluir a realização de um questionário diagnóstico e de impacto, que pode ser consultado no site do projeto.

A participação nesta ação educativa, incluindo momentos de reflexão individual, pressupõe também o envolvimento dinâmico entre pares, quer em grande grupo (GG) quer em médio grupo (MG), tirando partido dos saberes individuais e das sinergias interpessoais para a construção do conhecimento, num enquadramento de debate democrático. Parte-se dos saberes experienciais mais simples e ligados ao senso comum para a construção, em espiral, de saberes com maior complexidade que incluem, por exemplo, o domínio aprofundado de conhecimentos de modo a conseguir disseminá-los e transmiti-los a outras pessoas.

As páginas seguintes deste guião serão dedicadas à apresentação detalhada das actividades que propomos e que esperamos possam ajudar os professores interessados na promoção de actividades que contribuam para um maior conhecimento da União Europeia, e que reforcem junto dos jovens e das comunidades escolares um sentimento de pertença europeia e de envolvimento no processo da sua construção.

## Esquema geral proposto

### Bloco I

- 15 min. Apresentação da formação pelo/a formador/a
- 15 min. Apresentação das pessoas participantes  
**Assembleia 1: Dinâmica “3 Lugares” (GG)**
- 15 min. **Debate Reflexivo 1: O que já sabemos sobre a União Europeia, em torno dos tópicos da ação (MG)**
- 30 min. **Assembleia 2: Partilha (GG)**  
Construção de listagem de saberes, por tópico (Quadro ou Portátil)
- 30 min. Intervalo da Manhã
- 50 min. **Dinâmica jigsaw**  
**Pesquisa orientada online: especializada por tópico**
- 25 min. **Debate Reflexivo 2: incorporando elementos de cada tópico.**
- 35 min. **Assembleia 3: Sabias que? (GG)**
- 65 min. Intervalo para almoço

### Bloco II

- 30 min. Preparação do produto final (MG): incluindo mapas concetuais, tópicos, outros que permitam a sistematização de ideias
- 60 min. Realização de produto final sobre a União Europeia para apresentar à comunidade – **Parte I (MG)** (tempo máximo - 5 minutos por grupo)
- 15 min. Intervalo da Tarde
- 45 min. Realização de produto final sobre a União Europeia para apresentar à comunidade – **Parte II (MG)**
- 30 min. **Assembleia 4: Apresentação do trabalho realizado, com interpelação pelos pares**
- 15 min. **Votação dos trabalhos**
- 15 min. **Entrega de Certificados**

### Bloco III

- 60 min. **Assembleia 5: com a comunidade**  
Apresentação à comunidade escolar dos trabalhos mais votados  
**Debate: “Debatendo Cidadania e pertença Europeia”**

## Descrição detalhada das atividades

### Apresentação da formação pelo/a formador/a

O/A formador/a apresenta o projeto, com recurso a um Power Point que pode ser consultado no site do projeto.

### Apresentação das pessoas participantes

#### Assembleia 1: Dinâmica “3 Lugares” (GG)

#### Objetivos:

Quebra-gelo

Construir um sentido de grupo entre participantes

Promover a tomada de consciência de que as pessoas constroem cidadania em diferentes ‘lugares’ do quotidiano, por relação com os seus modos de vida, expetativas e ocupações

#### Descrição:

O/A formador/a solicita aos/às alunos/as que pensem em 3 lugares e mais não diz, mesmo face a quaisquer pedidos de esclarecimento. O número de lugares pode ser reduzido no caso de o número de participantes ser mais elevado ou se o tempo para a realização do quebra-gelo for mais limitado.

Quando tiverem pensado nesses lugares, deverão levantar o braço para informar que estão prontos/as para continuar. O/A facilitador/a solicita então a alguém que nomeie os lugares escolhidos, sem explicações e sem permitir perguntas por parte das outras pessoas.

Numa segunda ronda, solicita-se aos/às alunos/as que expliquem a/s razão/ões de escolha dos diferentes ‘lugares’. Após escuta e comentários, entre todas as pessoas, o/a formador/a sistematiza evidenciando que a construção da cidadania é feita em diferentes lugares sociais (e.g. na escola, na família, entre pares...) reportando-se aos contributos das pessoas participantes. Acentua, depois, que não é nessa forma de cidadania que a ação se foca mas na cidadania Europeia. Com isto, faz-se a passagem para a dinâmica seguinte.

#### Debate Reflexivo 1: O que já sabemos sobre a União Europeia, em torno dos tópicos da ação (MG)

#### Objetivos:

Partilhar saberes previamente construídos acerca da União Europeia e do exercício da cidadania Europeia;

Proporcionar um ambiente acolhedor (num grupo mais reduzido) que permita às pessoas mais tímidas ganhar força para partilhar as suas opiniões.

#### Descrição:

Os/As alunos/as reúnem-se livremente em médios grupos (4 ou 5 elementos) e deverão partilhar o que já sabem sobre o quatro tópicos temáticos da ação, construindo, em seguida, uma listagem de saberes.

## **Assembleia 2: Partilha (GG)**

### **Objetivos:**

Partilhar saberes sobre os tópicos;  
Desafiar ideias erróneas que possam emergir;  
Reforçar saberes adequados à realidade em estudo;  
Sistematizar saberes acerca dos tópicos.

### **Descrição:**

Cada equipa deverá partilhar com as outras os saberes produzidos em médio grupo. Contrariamente ao grupo tradicional, com porta-voz, é requerido a todas as pessoas que se expressem sobre um dos tópicos.

De forma a facilitar o processo de partilha, a primeira ronda foca o 1º tópico, a segunda o 2º e assim sucessivamente.

O/A formador/a regista (ou pede a alguém que registe) as informações no quadro, sistematizando e reforçando apenas as ideias corretas expressas no grupo, por tópico.

## **Dinâmica Jigsaw: Pesquisa orientada online (MG)**

### **Objetivos:**

Promover o trabalho aprofundado sobre um tópico por grupos de especialistas;  
Estimular a partilha de saberes entre elementos especialistas de cada tópico;  
Criar um quadro concetual mais aprofundado acerca dos tópicos;  
Implementar a capacidade de apropriação de conhecimentos a um nível de maior complexidade que possibilite a expressão (para explicar a outra pessoa);  
Interiorizar procedimentos de negociação democrática;

### **Descrição:**

Numa primeira fase são organizados grupos médios de 4 ou 5 elementos, em função do número total de participantes. Na constituição de grupos é atribuído um número a cada aluno/a, (podem utilizar-se tarjetas identificadoras) da seguinte forma:

Exemplo para grupos de 4 elementos:

(G1) GRUPO 1 (aluno 1, aluno 2, aluno 3, aluno 4);

(G2) GRUPO 2 (aluno 1, aluno 2, aluno 3, aluno 4);

(G3) GRUPO 3 (aluno 1, aluno 2, aluno 3, aluno 4);

(G4) GRUPO 4 (aluno 1, aluno 2, aluno 3, aluno 4);

(G5) GRUPO 5 (aluno 1, aluno 2, aluno 3, aluno 4).

Partindo dos grupos iniciais, com alunos/as numerados/as de 1 a 4, constituem-se grupos de especialistas, que incorporam elementos dos grupos iniciais. Os grupos de especialistas (GE) vão estudar aprofundadamente apenas um dos tópicos, através de pesquisa orientada online, socorrendo-se de links de pesquisa fornecidos pelo/a formador/a, que incluem jogos educacionais sobre a União Europeia. Deverão tomar algumas notas ou fazer pequenos mapas concetuais que ajudem a reter a informação obtida.

Se a turma tiver mais de 25 alunos será necessário ajustar a dimensão dos Grupos e poderá optar-se por fazer dois grupos de especialistas para o mesmo tópico.



## Debate Reflexivo 2

### Objetivos:

- Proporcionar momentos de partilha e reflexão entre elementos especialistas e não especialistas de cada tópico;
- Criar um quadro concetual mais aprofundado acerca dos tópicos;
- Interiorizar procedimentos de negociação democrática;
- Adquirir mecanismos de explicitação de ideias.

### Descrição:

Terminado o tempo dedicado à pesquisa especializada, cada especialista regressa ao grupo inicial (alunos/as numerados/as de 1 a 4) tendo a responsabilidade de explicar aos restantes elementos do grupo os seus achados mais importantes, para isso, deverá procurar e negociar com o grupo as estratégias de partilha e testagem de aprendizagens mais adequadas. Esta sistematização de saberes deve ser registada por escrito para posteriormente ser apresentada em assembleia.

## Assembleia 3: Sabias que? (GG)

### Objetivos:

- Proporcionar momentos de partilha e reflexão sobre os diversos tópicos;
- Explicitar e apropriar conceitos;
- Sintetizar;
- Desafiar ideias erróneas que possam emergir e substituí-las pelos conceitos adequados
- Debater ideias, justificar e argumentar;
- Sistematizar saberes.

### Descrição:

Neste ponto, cada equipa irá partilhar com as restantes os saberes construídos por tópico. A apresentação faz-se por rondas e por tópico, como anteriormente explicitado. (1ª ronda, 1º tópico, G1, seguido de G2, G3, G4, até todos os grupos terem partilhado as suas conclusões sobre o 1º tópico. 2ª ronda, passa-se a palavra a outro elemento de cada grupo que iniciará o 2º tópico, e assim sucessivamente até que todos os achados sobre os 4 tópicos sejam partilhados. De notar que idealmente não serão os especialistas de cada tópico que partilham os seus saberes mas qualquer outro elemento do grupo.

Nesta assembleia são levantadas questões, dúvidas ou reflexões e o/a docente terá um papel de mediador/a.

Este é um momento de aprendizagem e sistematização dos saberes dos/as alunos/as que tal como as actividades anteriores constitui o trabalho preparatório necessário à realização do produto final.

## **Preparação do produto final (MG)**

### **Objetivos:**

Distinguir essencial e acessório;  
Sistematizar e organizar ideias;  
Desenvolver procedimentos de negociação democrática;  
Debater a estrutura e tipo de trabalho a apresentar;  
Definir as linhas orientadoras desse trabalho.

### **Descrição:**

Os/as alunos/as estão organizados/as em médios grupos (os grupos iniciais do jigsaw, com alunos/as numerados/as de 1 a 4) e irão tomar decisões sobre os produtos finais a realizar acerca do tema da União Europeia. Deverão definir as linhas orientadoras do trabalho, forma de apresentação, técnicas de exploração dos saberes/experiências/talentos do grupo. Neste ponto poderão criar mapas conceituais, conjuntos de tópicos e subtópicos, gráficos, ou outras formas de sistematização de ideias para incorporação no produto final. Esta tarefa constitui a base do trabalho que será desenvolvido ao longo da tarde.

## **Realização de produto final sobre a União Europeia para apresentar à comunidade - Parte I (MG) e Parte II (MG)**

### **Objetivos:**

Produzir materiais educativos acerca de um tema sobre a União Europeia;  
Criar formas de expressar ideias;  
Debater, negociar, argumentar.

### **Descrição:**

Em equipa os/as alunos/as irão produzir um trabalho para apresentar às e aos colegas e que deverá envolver todos os elementos de cada grupo. Este poderá ser um pequeno vídeo, cartaz, apresentação em power point, role playing, simulação de um debate, ou outro escolhido pelos/as alunos/as. Estes poderão fazer recurso a internet, materiais tecnológicos (e.g. câmara de filmar, máquina fotográfica, computador, videoprojector, entre outros) e a materiais de desgaste (papel, cartolinas, lápis, canetas, entre outros).

O/A docente deve alertar os/as participantes que, posteriormente, o tempo máximo de apresentação será de 5 minutos, pelo que o trabalho não deverá ser muito extenso.

## **Assembleia 4: Apresentação do trabalho realizado**

### **Objetivos:**

Fomentar o interesse pelo tema da cidadania Europeia;  
Desenvolvimento do espírito de escuta;  
Melhoria de capacidades de apresentação em público;  
Exercício de competências relacionais intra e intergrupais.

### **Descrição:**

Cada grupo terá aproximadamente 5 minutos para apresentar o seu produto final, envolvendo todos os membros. Após a apresentação deverá haver um momento para debate e interpelação pelos pares em que o grupo justificará as suas opções e explicitará possíveis dúvidas que possam ocorrer

## **Votação dos trabalhos**

### **Objetivos:**

Promover o exercício do voto individual e anónimo nos/as jovens cidadãos/ãs;  
Desenvolver capacidades de análise crítica e reflexiva;  
Implementar o sentido crítico e o sentido de justiça;  
Estimular competências de avaliação.

### **Descrição:**

Após a apresentação dos trabalhos, os/as jovens cidadãos/ãs irão exercer o seu direito de voto (individual e anónimo). Será entregue um boletim de voto a cada um/a com critérios de avaliação (e.g. criatividade, originalidade, rigor dos conteúdos, envolvimento dos participantes e utilidade da informação).  
Os trabalhos mais votados deverão ser expostos na escola ou apresentados presencialmente à comunidade educativa.

### **Assembleia 5: com a comunidade**

#### **Apresentação à comunidade escolar dos trabalhos mais votados**

#### **Debate: “Debatendo Cidadania e pertença Europeia”**

### **Objetivos:**

Disseminação dos resultados do trabalho realizado pelos/as jovens;  
Partilha com a comunidade de saberes construídos pelos grupos;  
Aprendizagem e envolvimento intergeracional;  
Reforço da relação escola-comunidade.

### **Descrição:**

Tanto quanto possível deverá envolver-se os alunos das turmas participantes na mobilização de pessoas da comunidade escolar e envolvente para estarem presentes (colegas, pais, e outros). A turma ou turmas envolvidas apresentam os trabalhos escolhidos.  
Deverá seguir-se um debate, dinamizado pelos/as jovens “Debatendo Cidadania e pertença Europeia” e envolvendo as pessoas presentes na troca de ideias e experiências sobre o tema.

## **Nota final**

Este guião resulta da vontade da equipa de deixar às comunidades escolares que tão bem têm recebido este projeto uma ferramenta que facilite a reprodução e recriação da atividade desenvolvida. Pretende-se assim que o projeto que tem vindo a ser realizado pelo CIIE (Centro de Investigação e Intervenção Educativas da Universidade do Porto), por iniciativa e com financiamento do CIEJD (Centro de Informação Europeia Jacques Delors), possa ter uma vida mais longa e uma disseminação mais profunda e que assim, chegando a mais professores e mais alunos, possa contribuir mais duradouramente para esforços educativos comprometidos com uma compreensão mais ampla do que significa hoje pertencer à Europa, ser Cidadão Europeu e participar na construção europeia.

Desejamos-vos um BOM TRABALHO!